



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI

**PORTARIA 53/2022 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 4 de março de 2022**

A Diretora Geral do Campus Amajari, nomeada pela Portaria n° 62, de 12 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 08, de 13 de janeiro de 2021, Seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME N° 90, de 28 de setembro de 2021, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (SIPEC) para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a PORTARIA 28/2021-CCEC/IFRR, de 19/10/2021, que dispõe sobre o retorno gradual à presencialidade das atividades administrativas e acadêmicas no Instituto Federal de Roraima e dá outras providências.

CONSIDERANDO a PORTARIA NORMATIVA 7/2021 - GAB/IFRR, de 22/10/2021, Dispõe sobre as diretrizes pedagógicas para o ensino misto e o retorno gradual a presencialidade das atividades acadêmicas nos cursos do Instituto Federal de Roraima – IFRR.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Retorno às Atividades Acadêmicas Presenciais no âmbito do *Campus Amajari* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR com as devidas alterações .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA**  
Diretora Geral - IFRR/*Campus Amajari*

Documento assinado eletronicamente por:

**Pierlangela Nascimento da Cunha, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-CAM (CAM)**, em 04/03/2022 18:38:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132180  
Código de Autenticação: 5fd82ecb71



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
*CAMPUS AMAJARI*

PLANO DE RETORNO GRADUAL À PRESENCIALIDADE DAS ATIVIDADES  
ACADÊMICAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE RORAIMA – IFRR/CAMPUS AMAJARI

AMAJARI-RR  
2021

**COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO RETORNO DAS ATIVIDADES  
PRESENCIAIS DO CAMPUS AMAJARI**

**PORTARIA 300/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 15/10/2021**

**Daniel Dias Rodrigues  
Lucas Correia Lima  
Ana Maria Alves de Souza  
José Vilson Martins Filho  
Hytalo Magno Coelho Costa  
Francisco do Nascimento Moura  
Francisco Silva de Sousa  
Paula Cristina de Sousa Vieira  
Lucas Eduardo Comassetto  
Marcelo Figueira Pontes  
Shadai Mendes Silva  
Herbert Rocha Araujo  
Elisangela Ferreira Duarte  
Rommel Rocha de Sousa  
Maria Aparecida Xavier Silva  
Fernanda Avelino de Araújo  
Rômeson Viriato Braga  
Eumaraclely da Silva Santos**

## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	5
2. DIAGNÓSTICO INICIAL.....	7
2.1 Da infraestrutura física dos ambientes didáticos do campus, da capacidade de ocupação de cada ambiente e dos insumos necessários ao atendimento dos protocolos de recomendações sanitárias no âmbito do IFRR.....	7
2.2 Da cobertura vacinal dos servidores e estudantes;.....	15
2.3 Dos estudantes que não acompanharam as APNPs.....	21
2.4 Dos estudantes, amparados pelas normas vigentes referentes ao período pandêmico, que não tenham condições de participar das atividades pedagógicas presenciais e não presenciais síncronas e assíncronas.....	21
2.5 Dos estudantes que apresentam índices satisfatórios e insatisfatórios de aprendizagem.....	22
3. PRIORIDADES NA OFERTA DE COMPONENTES CURRICULARES NA FORMA PRESENCIAL.....	23
4. AÇÕES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS A SEREM REALIZADAS.....	24
4.1 Avaliação diagnóstica do nível de aprendizagem dos estudantes.....	24
4.2 Recuperação de aprendizagem das APNPs dos estudantes.....	25
4.3 Orientação adequada ao contexto atual para docentes e técnicos administrativos.....	25
4.4 Organização de ações de acolhimento aos estudantes, servidores (docentes, técnicos administrativos) e terceirizados.....	25
4.5 Preparação sócio emocional dos profissionais da educação, que podem enfrentar situações excepcionais na atenção aos estudantes e respectivas famílias.....	26
4.6 Adoção de regime domiciliar para estudantes que sejam de grupo de risco.....	26
4.7 Planejamento do trabalho remoto aos servidores (docentes e técnicos administrativos) que sejam de grupo de risco, nos termos da lei vigente, conforme cada fase.....	27
4.8 Definição e planejamento das atividades pedagógicas que ocorrerão de forma presencial e/ou não presencial.....	28
4.9 Entrega do Plano de Ensino de Atividades Pedagógicas Para o Ensino Misto.....	36
4.10 Orientações pedagógicas das adequações curriculares.....	36
4.11 Adaptações necessárias no planejamento para estudantes com necessidades educacionais específicas.....	37
4.12 Orientação aos pais/responsáveis dos estudantes.....	37

4.13 Atividades pedagógicas interdisciplinares.....	38
4.14 Procedimentos efetivos de combate à evasão e retenção escolar.....	38
4.14.1 Monitoramento dos estudantes por turma.....	39
4.14.2 Identificação de estudantes em possível situação de vulnerabilidade socioeconômica.....	39
4.14.3 Identificação de dificuldade de aprendizagem.....	39
4.14.4 Estratégias de busca ativa dos estudantes que não estejam participando das atividades.....	40
4.15 Organização do Calendário acadêmico.....	40
5. ORGANIZAÇÃO DAS FASES DO RETORNO.....	40
6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.....	44
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	46
8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	47

## 1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), assim como os demais Institutos Federais do Brasil, preparam-se para o retorno gradual e progressivo às suas atividades, atentando à segurança e responsabilidade em todas as suas ações, envolvendo discentes, docentes e técnicos administrativos. Entretanto, sabemos que o momento da pandemia ainda exige cuidados extremos, uma vez que nosso país ainda sofre inúmeras perdas pelo vírus Sars Cov-2, causador do COVID-19.

Diante da alta taxa de contágio ainda presente na população brasileira e de não existir um tratamento comprovadamente eficiente e eficaz, torna-se necessário o atendimento às orientações a serem observadas por toda a comunidade acadêmica. Tais orientações são ditadas por documentos normativos expedidos pelo Governo Federal e IFRR:

- A Resolução CNE/CP n.º 02, de 10 de dezembro de 2020, que institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020;
- A Portaria MEC n.º 1.096, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o retorno às aulas presenciais, sobre a antecipação de conclusão de curso e sobre o caráter excepcional de utilização de recursos educacionais digitais para a integralização das atividades pedagógicas dos cursos de educação profissional técnica de nível médio nas instituições do sistema federal de ensino, enquanto durar a situação da pandemia do novo coronavírus (Covid-19);
- A Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME n.º 90, de 28 de setembro de 2021, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial.
- O Parecer CNE/CP n.º 6, aprovado em 6 de julho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar;

- A Resolução CNE/CP n.º 2, de 5 de agosto de 2021, que institui as Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar;
- As Reflexões do Fórum de Dirigentes de Ensino (FDE/Conif) sobre o retorno gradual às atividades presenciais nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – RFEPCT;
- A Resolução n.º 599/2021 - CONSUP/IFRR, de 09 de setembro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Institucionais para o desenvolvimento das Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs) em todos os níveis e modalidades de ensino, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, em decorrência da pandemia do novo coronavírus (Covid-19);
- PORTARIA 28/2021 - CCEC/IFRR, de 19/10/2021, Dispõe sobre o retorno gradual à presencialidade das atividades administrativas e acadêmicas no Instituto Federal de Roraima e dá outras providências;
- A PORTARIA NORMATIVA 7/2021 - GAB/IFRR, de 22/10/2021, Dispõe sobre as diretrizes pedagógicas para o ensino misto e o retorno gradual à presencialidade das atividades acadêmicas nos cursos do Instituto Federal de Roraima – IFRR.
- Os Protocolos de Biossegurança do IFRR.

O retorno às atividades presenciais ocorrerá mediante aprovação do Comitê de Crise observando-se os critérios estabelecidos no Plano de Acolhimento e Retorno à Presencialidade das Atividades Administrativas e Acadêmicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, especificamente os protocolos de Biossegurança do *Campus* Amajari.

## 2. DIAGNÓSTICO INICIAL

O diagnóstico se apresenta como um arcabouço de informações referentes a infraestrutura física e perfil da comunidade acadêmica no que tange o subsídio de informações para o planejamento do retorno das atividades presenciais.

### 2.1 Da infraestrutura física dos ambientes didáticos do campus, da capacidade de ocupação de cada ambiente e dos insumos necessários ao atendimento dos protocolos de recomendações sanitárias no âmbito do IFRR

Para retomada das atividades acadêmicas deve ser levado em consideração todos os protocolos estabelecidos pelos órgãos de saúde, bem como nos procedimentos operacionais padrão que estabelecem os procedimentos a serem adotados nos espaços do campus. Serão dispostos na entrada de cada sala os procedimentos dentro dos espaços, bem como a lotação máxima. A tabela 1 apresenta todos os ambientes do *Campus Amajari* (CAM), com suas respectivas capacidades de ocupação.

**Tabela 1: Referência para ocupação de ambientes fechados  
limite mínimo de distanciamento físico**

<b>BLOCO ADMINISTRATIVO - TÉRREO</b>		
<b>LOCAL</b>	<b>ÁREA(m2)</b>	<b>NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS</b>
CORES	10,57	2
CORES ARQUIVO	16,06	3
COPA	8,38	2
SALA RÁDIO	14,52	2
SALA APOIO TERCEIRIZADOS	28,76	5
CCTEC	14,80	2
CCTEC	17,52	3
CEAD	15,09	2
COAL	13,32	2
COTRANS	13,23	2
CAES	15,97	2
CGP	14,52	2
DETEC	17,52	3
CPA	14,47	2
COPEQ	13,23	2
COPEP	20,85	3
DEN	15,85	2
SALA ENFERMAGEM	15,85	2
CORES	12,85	2
BANHEIRO MASCULINO	8,95	2

BANHEIRO FEMININO	11,17	2
<b>BLOCO ADMINISTRATIVO PISO SUPERIOR</b>		
<b>LOCAL</b>	<b>ÁREA(m2)</b>	<b>NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS</b>
HALL DE ACESSO	15,50	2
RECEPÇÃO GABINETE	28,65	5
COPA	6,04	1
DAP	61,52	10
GABINETE	27,93	5
DIREÇÃO GERAL	32,70	5

<b>BIBLIOTECA</b>		
<b>LOCAL</b>	<b>ÁREA(m2)</b>	<b>NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS</b>
COORD BIBLIOTECA	12,96	2
SALA PROCESSAMENTO	26,46	3
SALA ESTUDO INDIVIDUAL	41,03	6
SALA DE PESQUISA	31,22	5
SALÃO BIBLIOTECA	125,68	20
ACERVO BIBLIOTECA	147,18	20

<b>RESTAURANTE</b>		
<b>LOCAL</b>	<b>ÁREA(m2)</b>	<b>NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS</b>
ÁREA DE ALIMENTAÇÃO	255,2	60
ÁREA ATENDIMENTO 1	20,40	3
ÁREA ATENDIMENTO 2	20,40	3
ÁREA DE LAVAGEM LOUÇA	10,65	2
ÁREA DE PREPARO	8,87	2
ÁREA DE PREPARO	8,87	2
ÁREA DE COCCÃO	32,5	5
SALA NUTRICIONISTA	9,87	2
DEPÓSITO	23,37	3

Na metodologia de cálculo, específica para capacidade das salas de aula, se baseou no distanciamento interpessoal conforme orientação dos órgãos e pela metodologia aplicada na UNICAMP/SP através do sítio: <https://www.fe.unicamp.br/salas/>.

Como definições gerais para o cálculo ficou determinado:

- ✓ Largura da Sala: A largura da sala em metros. Esta é a dimensão da parede em que a lousa foi colocada;
- ✓ Profundidade da Sala: A profundidade da sala em metros. Esta é a dimensão da parede sem a lousa;
- ✓ Distanciamento Social: A distância mínima que deve haver entre as pessoas em metros; foi adotado 1 metro.

- ✓ Espaço reservado ao Estudante: O diâmetro em metros da área ocupada por um estudante, incluindo o tamanho da carteira. Foi adotado 0,3 metro.
- ✓ Espaço reservado ao Docente: A distância em metros até a qual o docente poderá movimentar-se, medida a partir da parede que contém a lousa. Foi adotado 1 metro.

<b>SALAS DE AULA – BLOCO B</b>		
<b>LOCAL</b>	<b>ÁREA(m2)</b>	<b>NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS</b>
SALA DE AULA B1	54,55	30
SALA DE AULA B2	54,55	30
SALA DE AULA B3	54,55	30
SALA DE AULA B4	54,55	30
BANHEIRO FEMININO	26,48	5
VESTIÁRIO FEMININO	39,68	6
ÁREA DE CIRCULAÇÃO	60,22	17
<b>SALAS DE AULA – BLOCO A</b>		
<b>LOCAL</b>	<b>ÁREA(m2)</b>	<b>NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS</b>
SALA DE AULA A1	54,55	30
SALA DE AULA A2	54,55	30
SALA DE AULA A3	54,55	30
SALA DE AULA A4	54,55	30
BANHEIRO MASCULINO	26,48	5
VESTIÁRIO MASCULINO	39,68	6
ÁREA DE CIRCULAÇÃO	60,22	17
<b>SALAS – BLOCO A LATERAL</b>		
<b>LOCAL</b>	<b>ÁREA(m2)</b>	<b>NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS</b>
SALA DE INFORMÁTICA	68,45	17
SALA DOS PROFESSORES	68,45	17
SALA DE AULA	68,45	40
ÁREA DE CIRCULAÇÃO	60,22	17
<b>BLOCO ALMOXARIFADO</b>		
<b>LOCAL</b>	<b>ÁREA(m2)</b>	<b>NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS</b>
RECEPÇÃO	11,40	2
COORD ALMOXARIFADO	36,13	5
DEPÓSITO	267,97	5
RECEPÇÃO CSTAQ	9,89	2
CSTAQ	32,72	5
DEPÓSITO	77,47	11
MALOCÃO	706,8	100

<b>AMBIENTES DIDÁTICOS</b>		
<b>LOCAL</b>	<b>ÁREA(m2)</b>	<b>NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS</b>
AMBIENTE DIDÁTICO AGROPECUÁRIA ÁREA EXTERNA	58,43	17
AMBIENTE DIDÁTICO AGROPECUÁRIA SALA INTERNA	31,92	3

AMBIENTE DIDÁTICO AQUICULTURA ÁREA EXTERNA	132,41	35
AMBIENTE DIDÁTICO AQUICULTURA SALA INTERNA	20,15	3
<b><i>ALOJAMENTOS FEMININO</i></b>		
<b>LOCAL</b>	<b>ÁREA(m2)</b>	<b>NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS</b>
QUARTO 1	33,60	10
QUARTO 2	33,60	10
QUARTO 3	33,60	10
QUARTO 4	33,60	10
SALÃO	56,32	10
COZINHA	7,74	2
LAVANDERIA	9,30	2
BANHEIRO	32,81	5
ÁREA EXTERNA	15,34	2
<b><i>ALOJAMENTOS MASCULINO</i></b>		
<b>LOCAL</b>	<b>ÁREA(m2)</b>	<b>NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS</b>
QUARTO 1	33,60	10
QUARTO 2	33,60	10
QUARTO 3	33,60	10
QUARTO 4	33,60	10
SALÃO	56,32	10
COZINHA	7,74	2
LAVANDERIA	9,30	2
BANHEIRO	32,81	5
ÁREA EXTERNA	15,34	2

<b><i>GINÁSIO</i></b>		
<b>LOCAL</b>	<b>ÁREA(m2)</b>	<b>NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS</b>
ÁREA DA QUADRA E ARQUIBANCADA	1638,00	50
ACADEMIA	218,20	25
SALA DE MÚSICA	35,21	5
QUARTO VISITANTES	35,21	5
VESTIÁRIO FEMININO	28,92	5
VESTIÁRIO MASCULINO	28,92	5

Autor: Comissão 2021

Como parte do planejamento para o retorno gradativo presencial foi realizado o levantamento dos materiais e insumos para atendimento dos protocolos de biossegurança necessários para atendimento de estudantes e servidores.

**Tabela 2:** Materiais e insumos para prevenção de infecção pelo SARS-COV-2, disponíveis no *Campus Amajari*.

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>NECESSIDADE</b>	<b>QUANT. NO ALMOXARIFADO</b>	<b>OBS.</b>
1	Máscara descartável TNT GoSafety Tripla bf e95%	Pct C/ 50 UNIDADES		20	Adquirido Almoxarifado virtual
2	Máscara cirúrgica descartável TNT	Pct c/ 100 unidades		17	
3	Touca protetora capilar TNT branca	Pct c/ 100 UNIDADES		400	Adquirido Almoxarifado virtual
4	Respirador descartável protecFace PFF2 Branco e sem válvula	Unidades		300	Adquirido Almoxarifado virtual
5	Luva vinil GoSafety c/ amido descartável tamanho P	CX 100 UNIDADES		10	Adquirido Almoxarifado virtual
6	Luva vinil GoSafety c/ amido descartável tamanho M	CX 100 UNIDADES		10	Adquirido Almoxarifado virtual
7	Luva vinil GoSafety c/ amido descartável tamanho G	CX 100 UNIDADES		5	Adquirido Almoxarifado virtual

8	Luva para procedimento cirúrgico transparente tamanho M	CX 100 UNIDADES		100	
9	Luva para procedimento cirúrgico transparente tamanho P	CX 100 UNIDADES		40	
10	Jaleco descartável TNT branco M/L. 30g Manga longa	PCT 10 UNIDADES		10	Adquirido Almoxarifado virtual
11	Termômetro infravermelho digital Go Tech Corporal azul	Unidades		4	Adquirido Almoxarifado virtual
12	Termômetro infravermelho digital sem Contato	Unidades		3	
13	Oxímetro Digital de dedo Gotech	Unidades		2	Adquirido Almoxarifado virtual
14	Tapete sanitizante Vinil preto 0,70 x 1,00m	Unidades		4	Adquirido Almoxarifado virtual

15	Avental TNT 20g Impermeável Polipropileno laminado BFE	CX 100 UNIDADES		10	
16	Suporte para papel toalha	CX 6 UNIDADES		15	
17	Papel toalha	Pct 12 UNIDADES		300	
18	Álcool etílico hidratado 70%	Frasco contendo 1L		137	
19	Pulverizador Everclean 500 ml	Unidades		100	Adquirido Almoxarifado virtual
20	Toten para Álcool em GEL	Unidades		8	
21	Hipoclorito de cloro ativo	Frasco contendo 1L		480	
22	Álcool em Gel 70° INPM Higienizador de mãos antisséptico	Frasco 500 ml		182	Adquirido Almoxarifado virtual
23	Óculos de	Unidades		20	

	proteção(incolor)				
24	Face shield	Unidades		61	
25	Coletor perfuro cortante descartável 7L	Unidades		4	
26	Lixeira, material: Plástico resistente: Capacidade 50 L, com tampa e pedal.	Unidades		00	Fornecido conforme contrato com empresa de Limpeza
27	Detergente, composição Tensoativo não iônico, para lavar louças.	Frasco 500 ml		00	Fornecido conforme contrato com empresa de Limpeza
28	Dispenser saboneteira	Cx. 12 Unidades		5	

Autor: Comissão 2021

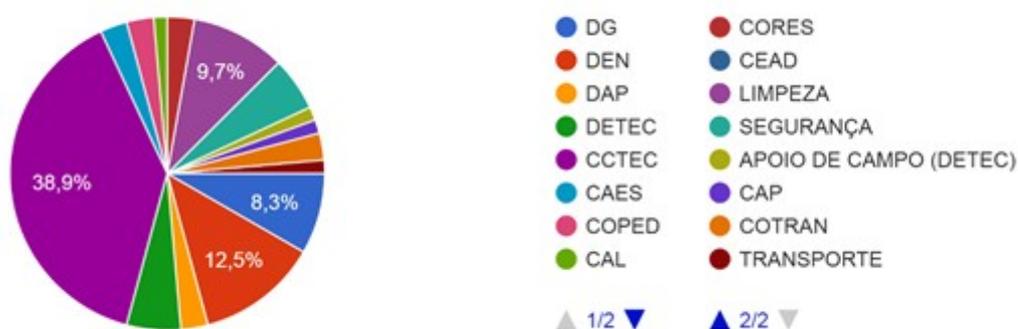
## 2.2 Da cobertura vacinal dos servidores e estudantes;

A fim de levantar informações para o desenvolvimento do plano de retorno gradual das atividades acadêmicas, um questionário via *Google Forms* foi encaminhado ao quadro de servidores atuantes do IFRR - *Campus* Amajari. Isto fez-se necessário uma vez que de acordo com a Portaria 29 de 27 de Outubro de 2021, que diz respeito às decisões do comitê de crise para o enfrentamento do Corona Vírus no âmbito do IFRR, o avanço ou regressão de fases durante o retorno gradual à presencialidade depende da situação de leitos clínicos e de UTI

disponíveis no estado de Roraima, do percentual de servidores e estudantes vacinados e de outros condicionantes.

Um total de 72 servidores responderam ao questionário. Dentre esses, os docentes representaram a maioria (51,4 %), seguido pelos técnicos-administrativos em educação (26,4 %) e pelos servidores terceirizados (22,2%). Conforme o Gráfico 1, esses servidores estão lotados entre todos os setores do *campus*, com maior percentual de atuantes na CCTEC (28), DEN (9), limpeza (7) e DG (6).

**Gráfico 1:** Distribuição dos servidores que responderam ao questionário dentro dos setores do IFRR – *Campus* Amajari.

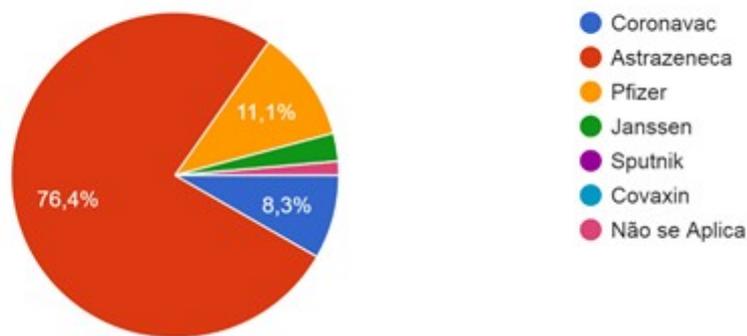


**Autor :** Comissão (2021)

Todos os servidores afirmaram já terem sido vacinados contra o vírus da Covid-19. O Gráfico 2 mostra que houve uma maior incidência de vacinas oriundas de laboratórios que ministram os imunizantes em duas doses. Isto gera uma preocupação com o intervalo necessário para a aplicação da segunda dose. Destacam-se: Astrazeneca, aplicada em 55 servidores; Pfizer, ministrada em 8 servidores; e a Coronavac, disponibilizada para 6 servidores. Apenas 2 servidores declararam ter sido vacinados com o imunizante da Janssen, única vacina ministrada em somente uma dose no país.

**Gráfico 2:** Distribuição das diferentes vacinas contra a Covid-19 ministradas aos servidores do *Campus* Amajari.

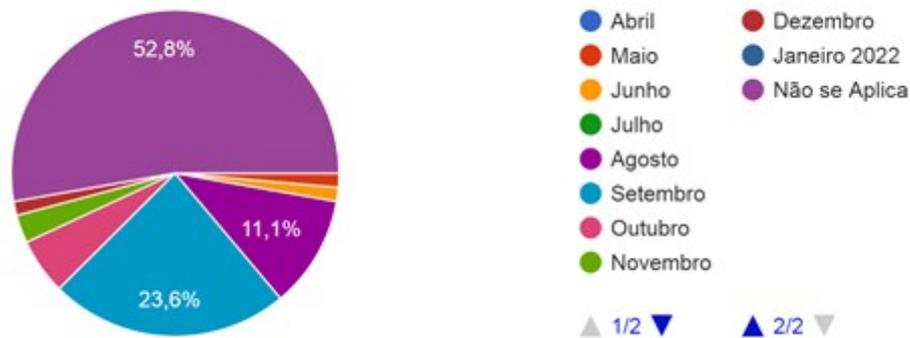
72 respostas



**Autor** : Comissão (2021)

A despeito da preocupação com a necessidade de uma segunda dose, a maioria dos servidores já se encontra completamente imunizada, desconsiderando doses de reforço, conforme o Gráfico 3. O somatório de servidores que já tomaram as duas doses ou dose única corresponde a um total de 94,5 %. Apenas 5,6 % dos que responderam, um total de 4 servidores, tomaram até o momento de aplicação do questionário somente a primeira dose. No entanto, esses servidores declararam que tomarão a segunda dose nos meses de novembro e dezembro. Isto significa que, tomando por base apenas os servidores que responderam ao questionário, em janeiro de 2022 todos eles já terão sido totalmente imunizados. Importa destacar ainda que segundo a **Tabela 1** no item 13.1 da **Portaria 29/2021**, o percentual mínimo de servidores e estudantes vacinados deve ser de 60% para o avanço para as etapas 1 e 2 do retorno gradativo.

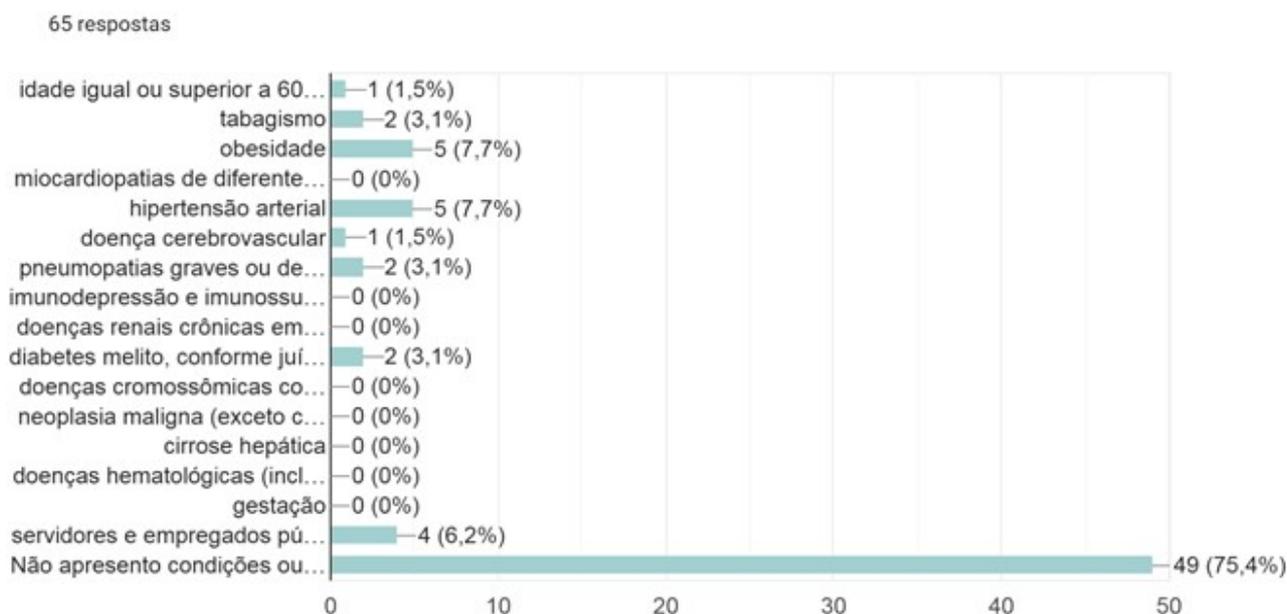
**Gráfico 3:** Mês agendado para ministração da segunda dose da vacina contra a Covid-19 aos servidores do *Campus Amajari*.



**Autor :** Comissão (2021)

Ainda de acordo com a **Portaria 29/2021**, em seu **item 3.1**, será concedida a possibilidade de execução de trabalho remoto somente aos servidores que se enquadrarem nas condições previstas na **Instrução Normativa 90/2021**, do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, que entrou em vigor no dia 15 de outubro de 2021.. Isso significa que mesmo com a completa imunização, esses servidores terão direito a manterem o trabalho remoto mediante autodeclaração. Com base nessa instrução, os servidores efetivos foram consultados no questionário a apresentarem opção por uma das condições previstas, conforme o Gráfico 4 a seguir.

**Gráfico 4:** Declaração de enquadro em condições previstas pela Instrução Normativa 90/2021 por parte dos servidores do *Campus Amajari*.



**Autor :** Comissão (2021)

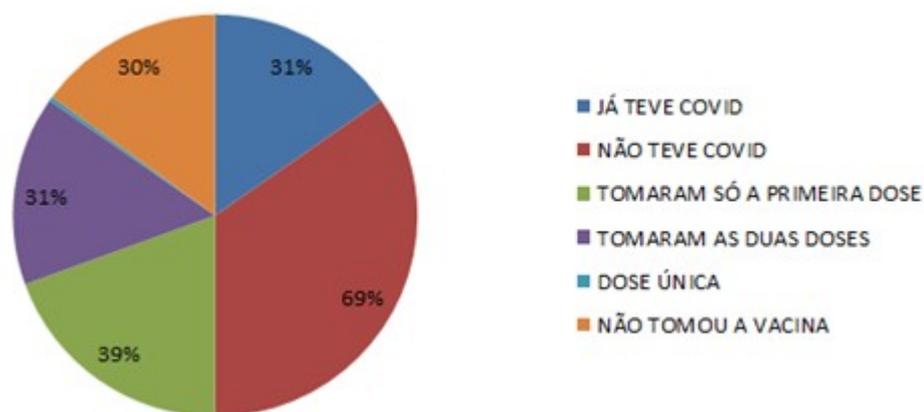
Uma vez considerados apenas os servidores efetivos em exercício, de um total de 65 respostas, 49 afirmaram não apresentar nenhuma das condições previstas na **IN 90/2021**. Isso equivale a 75,4 % dos servidores efetivos aptos a iniciarem os trabalhos presencialmente, se devidamente imunizados até o início das atividades.

No que diz respeito aos estudantes, o *campus* Amajari conta com um total de 225 alunos matriculados, dos quais 144 (64%) responderam ao questionário. O Gráfico 5 apresenta os resultados do levantamento tanto da contaminação quanto da vacinação dos referidos discentes. A metade esquerda do gráfico representa os resultados acerca da quantidade de doses ministradas aos estudantes, enquanto que a metade à direita se trata do quantitativo de infectados pela Covid-19 durante a pandemia.

Os resultados mostram que 44 alunos (31 % dos estudantes que responderam ao questionário) já ficaram doentes pelo novo coronavírus. Os outros 69 % (100 alunos)

afirmaram não ter contraído até a data de aplicação deste questionário. Dentre as 144 respostas dos estudantes, 31,25 % já se encontram completamente imunizados com as duas doses (44 alunos) ou com a dose única (1 aluna); e 39 % ainda estão em processo de imunização, tendo recebido, até o momento, apenas a primeira dose (56 alunos). Um dado preocupante está relacionado aos que não tomaram até o momento nenhuma dose de vacina, correspondendo a 30% dos estudantes matriculados nos cursos do Amajari e que puderam responder ao questionário (43 alunos).

**Gráfico 5:** Levantamento sobre contaminação e vacinação dos estudantes:

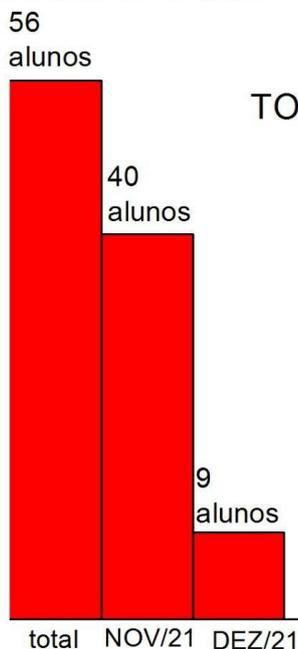


**Autor :** Comissão (2021)

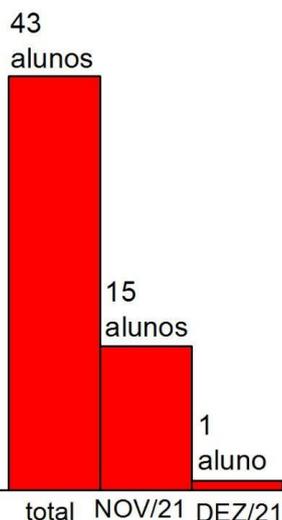
De acordo com o Gráfico 6, parte dos 56 estudantes que tomaram apenas a primeira dose receberão a segunda entre novembro (40 alunos) e dezembro (9 alunos) caso não haja qualquer imprevisto ou indisponibilidade de vacinas, totalizando 96 % desses casos. Dentre os que responderam que ainda não haviam tomado qualquer dose (43 alunos), os resultados mostram que, entre novembro e dezembro, 16 alunos terão iniciado seus ciclos de vacinação. Isso representa apenas 37 % do total de alunos nessa condição. Ainda sobre essa questão, 31 alunos (21,5 % dos entrevistados), afirmaram não ter previsão de quando receberão a segunda (3 alunos) ou mesmo a primeira dose (28 alunos).

**Gráfico 6:** Previsão de vacinação da primeira e segunda dose.

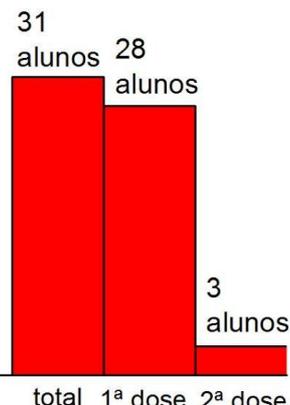
## TOMARÃO 2ª DOSE



## TOMARÃO 1ª DOSE



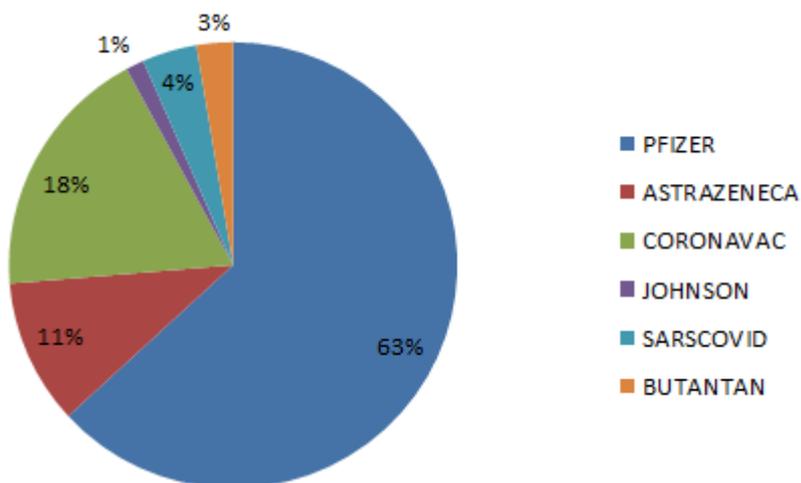
## SEM PREVISÃO



**Autor :** Comissão (2021)

A maior parte dos estudantes, 63 %, receberam o imunizante da Pfizer (Gráfico 7). Em seguida, houve maior incidência da Coronavac, 18 %, e da Astrazeneca, 11 %. Os imunizantes provenientes de outros laboratórios, mesmo juntos, representaram apenas 8 % dos casos de vacina dentre os estudantes.

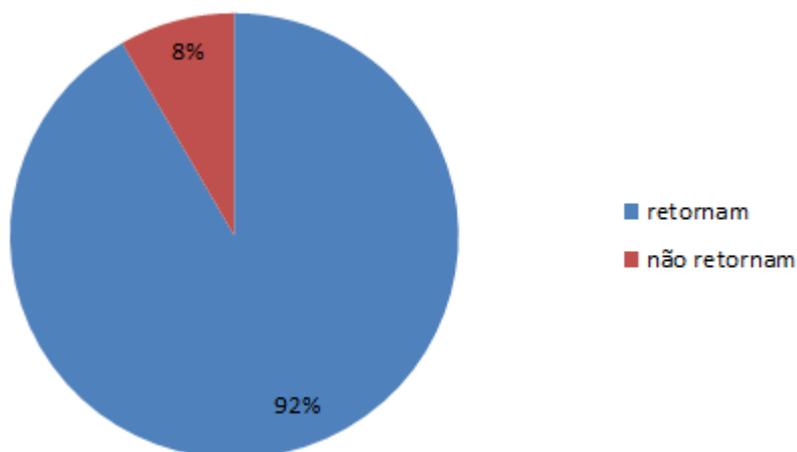
**Gráfico 7:** Vacinas aplicadas aos estudantes do *campus* Amajari.



**Autor :** Comissão (2021)

Quando questionados sobre um possível retorno presencial, 92 % dos estudantes que responderam ao questionário afirmaram que retornariam em caso de atividades pedagógicas na modalidade presencial. Contudo, novamente vale ressaltar que segundo a **Portaria 29/2021**, o percentual mínimo de servidores e estudantes vacinados deve ser de 60% para o avanço para as etapas 1 e 2 do retorno gradativo. Considerando apenas os estudantes que responderam ao questionário (144 alunos), se os casos de segunda dose, previstos até dezembro, de fato forem concretizados, teremos um total de 65,2 % dos estudantes totalmente imunizados, ou seja, 94 alunos. Por outro lado, o quantitativo de estudantes do campus (225 alunos) é um pouco maior do que a amostragem que participou no questionário. Isto significa que em relação a esse número, mesmo com a disponibilidade da vacinação (segunda dose) até dezembro teríamos, no pior dos casos, no máximo, 41,78 % dos estudantes imunizados e em um cenário ideal, omissos já vacinados, teríamos 77,8 %.

**Gráfico 8:** Sobre o interesse e condições de retorno presencial.



**Autor :** Comissão (2021)

### **2.3 Dos estudantes que não acompanharam as APNPs**

Durante os dois anos de Atendimento Remoto apenas 4 alunos não participaram das APNPs, foi realizado o trancamento compulsório e estão aguardando o retorno presencial.

**2.4 Dos estudantes, amparados pelas normas vigentes referentes ao período pandêmico, que não tenham condições de participar das atividades pedagógicas presenciais e não presenciais síncronas e assíncronas.**

De acordo com a realidade discente do *campus* Amajari, afirma-se que 54% dos alunos dos cursos técnicos (agropecuária e aquicultura) e 75% dos alunos do curso superior (Tecnologia em aquicultura) não possuem condições necessárias para a realização de atividades pedagógicas síncronas, uma vez que não dispõem de celulares ou computadores com acesso à internet, ou não possuem internet de qualidade, ou ainda não possuem energia elétrica em casos mais específicos. Devido a essa problemática, o material impresso é a ferramenta didático-pedagógica adotada para a oferta dos componentes curriculares de forma não presencial.

## **2.5 Dos estudantes que apresentam índices satisfatórios e insatisfatórios de aprendizagem**

Conforme resultados de aprovação e reprovação nas ofertas dos componentes curriculares, segue panorama do quantitativo de alunos com desempenho satisfatório e insatisfatório de aprendizagem nas APNPs.

**Tabela 3:** Distribuição dos estudantes com baixo índice de aprendizagem nas APNPs

<b>Curso</b>	<b>Alunos com bom rendimento nas APNPs</b>	<b>Alunos com baixo rendimento nas APNPs</b>	<b>Total</b>
<b>Técnico em Agropecuária</b>	74	41	115
<b>Técnico em Aquicultura</b>	35	18	53
<b>Tecnólogo em Aquicultura</b>	37	20	57
<b>TOTAL</b>	146	79	225

**Autor :** Comissão (2021)

## **3. PRIORIDADES NA OFERTA DE COMPONENTES CURRICULARES NA FORMA PRESENCIAL**

Em análise as prioridades sugeridas na Portaria Normativa 7/2021 - GAB/IFRR, de 22/10/2021 segue as respectivas justificativas quanto a situação das ofertas no campus no período de atividades pedagógicas não presenciais.

**Quadro 1:** Prioridades de Oferta.

<b>PRIORIDADES</b>	<b>TURMAS</b>	<b>COMPONENTES</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
<b>I - componentes curriculares cuja não oferta no período da pandemia impossibilitou a conclusão de curso por parte de algum estudante;</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>Não se aplica</b>	Não houve componente cuja oferta no período da pandemia impossibilitou a conclusão do curso .
<b>II- componentes curriculares que não podem ser trabalhados de forma remota e que são condições indispensáveis para a conclusão de cursos pelos estudantes no final do ano letivo de 2021;</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>Não se aplica</b>	Todos os componentes curriculares foram trabalhados de forma remota com adaptações necessárias para o processo de ensino aprendizagem, levando em consideração principalmente os componentes da área técnica.
<b>III- componentes curriculares que são pré-requisitos para outros componentes curriculares. Avaliando questões como sua posição na matriz curricular, com prioridade para componentes curriculares situados nos últimos semestres letivos, e o grau de retenção relacionado à impossibilidade de oferta;</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>Não se aplica</b>	Não existem componentes curriculares que são pré-requisitos para outros componentes.
<b>IV - componentes</b>	<b>Turmas:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Língua Portuguesa</li> </ul>	Conforme o baixo

<b>curriculares e/ou outras atividades pedagógicas presenciais destinadas às turmas de ingressantes, tendo em vista a necessidade de estabelecimento de relação/vínculo com a instituição;</b>	141: Técnico em Aquicultura integrado ao ensino Médio.  142: Técnico em Agropecuária integrado ao ensino Médio.	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Matemática</li> <li>● Química</li> <li>● Física</li> </ul>	rendimento escolar apresentado nesses componentes curriculares, faz-se necessário estratégias pedagógicas como o reforço escolar e/ou oficinas pedagógicas a fim de elevar o desempenho acadêmico dos alunos ingressantes
<b>V - todos os demais casos em que, não seja possível adiar a oferta do componente curricular para ciclos letivos futuros.</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>Não se aplica</b>	Os componentes curriculares de cada ciclo foram ofertados de maneira que não compromettesse futuros ciclos letivos.

**Autor** : Comissão (2021)

Conforme descrito anteriormente o *campus* conseguiu realizar a oferta de todos os componentes curriculares com as adaptações necessárias impostas pela pandemia. A oferta dos componentes se dará priorizando os componentes da área técnica, visando a prática profissional integrada bem como o reforço escolar para os estudantes com baixo nível de aprendizagem.

#### **4. AÇÕES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS A SEREM REALIZADAS**

##### **4.1 Avaliação diagnóstica do nível de aprendizagem dos estudantes**

A avaliação diagnóstica ocorrerá no retorno dos estudantes a presencialidade, conforme o cronograma pré-determinado. A avaliação será feita por curso/ano, levando em consideração os componentes curriculares ofertados durante as Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs). Tal diagnóstico cumprirá o papel de avaliar o aprendizado do estudante durante a oferta das APNPs, assim como, compreender se os objetivos propostos para aprendizagem foram alcançados.

Para construção da avaliação diagnóstica o coordenador de cada curso dialogará com os professores que estruturarão um instrumento que contemplará os conteúdos dos componentes trabalhados durante as APNPs. A avaliação diagnóstica, como ferramenta

imprescindível, orientará os educadores sobre quais conteúdos os estudantes tiveram mais dificuldade durante a pandemia e que, portanto, devem ser priorizados em sala de aula, devendo, desta forma, ser construída a partir de conteúdos considerados primários dentro de cada componente curricular. Após a aplicação e correção do instrumento os professores deverão apresentar relatório com o resultado da avaliação.

#### **4.2 Recuperação de aprendizagem das APNPs dos estudantes**

A recuperação da aprendizagem realizar-se-á com base nas informações apresentadas no relatório elaborado pelos professores após a execução da avaliação diagnóstica. A partir disso, serão desenvolvidas ações com a finalidade de recuperar as aprendizagens e mitigar as dificuldades dos estudantes durante o período de estudos das APNPs. Assim, poderão ser utilizados os seguintes recursos para recuperação das aprendizagens: aulas de reforço, gravação de vídeo aulas sobre os temas mapeados, desenvolvimento de projetos integrados, aulas práticas interdisciplinares e estudos de revisão.

#### **4.3 Orientação adequada ao contexto atual para docentes e técnicos administrativos**

Na acolhida dos servidores e estudantes, será realizado treinamento sobre os protocolos de biossegurança: dispondo de procedimentos de orientações gerais de combate e prevenção a Covid-19, e os agentes de riscos (químico, físico, biológico, ergonômico e de acidente); a paramentação e desparamentação correta dos EPI's (equipamento de proteção individual); resíduos químicos e biológicos; e o fluxo de acidente do trabalho.

#### **4.4 Organização de ações de acolhimento aos estudantes, servidores (docentes, técnicos administrativos) e terceirizados**

Será realizado na acolhida e de forma contínua: rodas de conversa, palestras, oficinas e cursos com profissionais da área da saúde, médicos, enfermeiros, psicólogos, terapeutas ocupacionais, nutricionistas, assistentes sociais, etc, com temáticas que abordem estratégias e ferramentas de cuidado em momentos de crise ou sofrimento proporcionando maior estabilidade emocional. Estas ações serão desenvolvidas em parceria com a Secretaria de Saúde, UBS e Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, Comissão Interna de Saúde e Segurança do Servidor Público - CISSP e Coordenação de Assistência Estudantil - CAES.

Serão desenvolvidas ações de qualidade de vida e projetos de extensão que auxiliem na redução do nível de estresse agudo. Dentre as atividades estão elencadas: aulas de dança, zumba, vôlei, caminhada, corrida, futebol, queimada, yoga, exercícios de meditação, leitura e exercícios de respiração, entre outros mecanismos que auxiliam a situar o pensamento no momento presente, bem como estimular a retomada de experiências e habilidades usadas em tempos difíceis do passado para gerenciar emoções durante a pandemia. Essas ações serão desenvolvidas em parceria com a Comissão Interna de Saúde e Segurança do Servidor Público - CISSP e Coordenação de Assistência Estudantil - CAES.

Serão desenvolvidas ações e projetos que estimulem o espírito solidário e o incentivo a participação da comunidade com estratégias de cuidado e solidariedade, a fim de aumentar a sensação de pertencimento e conforto social.

#### **4.5 Preparação sócio emocional dos profissionais da educação, que podem enfrentar situações excepcionais na atenção aos estudantes e respectivas famílias**

Na acolhida dos servidores teremos uma roda de conversa e palestras com profissionais da área de psicologia e assistência social, com temas que preparem no mínimo os profissionais da educação para lidar com situações sócio emocional dos estudantes. Essas ações serão desenvolvidas em parceria com a Secretaria de Saúde, UBS e Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.

#### **4.6 Adoção de regime domiciliar para estudantes que sejam de grupo de risco**

Visando à continuidade das atividades educacionais para os estudantes que se enquadram no grupo de risco conforme Instrução Normativa 90/2021, será aplicado o disposto na Resolução Nº 338 CONSUP, de 10 de fevereiro de 2018, que trata da Organização Didática do IFRR, assim como, as Diretrizes Institucionais para o desenvolvimento das APNPs.

Para o acompanhamento dos estudantes serão adotadas as formas de ensino digital e física. Na digital serão utilizados: e-mail e aplicativos de mensagens. Para os estudantes com restrições de acesso a internet, o material impresso será disponibilizado em suas residências ou em pontos de apoio pré-determinados.

Os Estudantes atendidos pelas APNPs deverão seguir o cronograma a ser disponibilizado pelas Coordenações de curso, quanto a oferta dos componentes curriculares, bem como cumprindo os prazos de entrega das atividades propostas.

#### **4.7 Planejamento do trabalho remoto aos servidores (docentes e técnicos administrativos) que sejam de grupo de risco, nos termos da lei vigente, conforme cada fase**

Mesmo com o retorno gradual dos servidores conforme PORTARIA 28/2021 - CCEC/IFRR a Instrução Normativa N° 90 do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, assegura que os servidores que se encaixem nas situações descritas abaixo podem permanecer em trabalho remoto mediante a entrega de autodeclaração (Disponível no SUAP) sendo entregue para chefia imediata e coordenação de gestão de pessoas.

No art. 4º da Instrução são elencados os casos em que os servidores poderão permanecer em trabalho remoto, descritos a seguir:

I - servidores e empregados públicos que apresentem as condições ou fatores de risco descritos abaixo:

- a) idade igual ou superior a 60 anos;
- b) tabagismo;
- c) obesidade;
- d) miocardiopatias de diferentes etiologias (insuficiência cardíaca, miocardiopatia isquêmica etc.);
- e) hipertensão arterial;
- f) doença cerebrovascular;
- g) pneumopatias graves ou descompensadas (asma moderada/grave, DPOC);
- h) imunodepressão e imunossupressão;
- i) doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
- j) diabetes melito, conforme juízo clínico;
- k) doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;
- l) neoplasia maligna (exceto câncer não melanótico de pele);
- m) cirrose hepática;
- n) doenças hematológicas (incluindo anemia falciforme e talassemia); e
- o) gestação.

II - servidores e empregados públicos na condição de pais, padrastos ou madrastas que possuam filhos ou responsáveis que tenham a guarda de menores em idade escolar ou inferior, nos locais onde ainda estiverem mantidas a suspensão das aulas presenciais ou dos serviços de creche, e que necessitem da assistência de um dos pais ou guardião, e que não possua cônjuge, companheiro ou outro familiar adulto na residência apto a prestar assistência.

Mesmo se enquadrando no grupo de risco, mas ainda assim queira retornar às atividades presenciais, deverá preencher uma autodeclaração para retorno às atividades presenciais (disponível no SUAP) sendo entregue à chefia imediata e Coordenação de Gestão de Pessoas.

#### **4.8 Definição e planejamento das atividades pedagógicas que ocorrerão de forma presencial e/ou não presencial**

As atividades pedagógicas que ocorrerão de forma presencial e/ou não presencial, em virtude do retorno gradual e da necessidade de escalonamento de estudantes e servidores (docentes e técnicos administrativos), considerará os impactos das medidas de isolamento na aprendizagem dos estudantes e o longo período de suspensão das atividades educacionais presenciais nos ambientes escolares.

Contudo, de forma a garantir a segurança da comunidade acadêmica nas atividades presenciais, foi repensado o uso e mobilidade dos espaços de forma a minimizar o número de pessoas nos ambientes coletivos:

#### **Quadro 2: Descrição das mudanças de rotina com o retorno presencial**

<b>Descrição das mudanças de rotina e insumos para os principais locais do Campus</b>		
<b>Local</b>	<b>Nova Rotina / Procedimento</b>	<b>Materiais necessários</b>

<p>Entrada / Saída Campus</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Autorizar somente a entrada de estudantes com máscaras.</li> <li>- Aferir a temperatura dos estudantes.</li> <li>- Todos os estudantes devem realizar o uso de álcool em gel.</li> <li>- Definir horários de entrada e saída</li> <li>- Garantir o distanciamento de 1,5 m de cada aluno e dos pais na entrada e saída da escola</li> <li>- Os estudantes e servidores que forem identificados com suspeita de COVID-19 devem ser encaminhados para um posto de saúde.</li> <li>- Os estudantes e servidores que estiverem com suspeita de doença não devem ir ao campus.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Termômetros;</li> <li>- Tapetes Sanitizantes</li> <li>- Marcação de chão para garantir o distanciamento mínimo de 1,5 metros;</li> <li>- Totens de álcool em gel;</li> <li>- Aquisição de máscaras de pano (2 por aluno).</li> <li>- Placas com instruções para uso de máscara, orientação de distanciamento, e aviso de álcool em gel.</li> </ul>
<p>Salas de Aula</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Higienização de mesas, cadeiras, pisos e portas diariamente e a cada turno.</li> <li>- A cada mudança de professor, realizar a higienização da mesa e cadeira.</li> <li>- Preferencialmente, as carteiras em sala de aula devem ser espaçadas com 1,5 m entre os indivíduos.</li> <li>- Demarcação para cada estudante, possibilitando a rastreabilidade.</li> <li>- janelas das salas de aula abertas, viabilizando a renovação do ar.</li> <li>- Deve-se higienizar as mãos antes de entrar na sala de aula (dispensar álcool gel na entrada da sala).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Produtos de limpeza em geral.</li> <li>- Dispenser de álcool gel por sala de aula.</li> <li>- Álcool gel;</li> <li>- placas com instruções para uso de máscara, orientação de distanciamento, e aviso de álcool em gel</li> </ul>

<p>Banheiros</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir vasos sanitários adequados e limpos.</li> <li>- Permitir o número máximo de 3 (três) pessoas ao mesmo tempo no banheiro.</li> <li>- Estudantes e servidores devem realizar a higienização das mãos periodicamente.</li> <li>- A utilização dos mictórios deve estar condicionada à utilização de um usuário por vez, de preferência.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Dispenser de papel toalha</li> <li>- Papel toalha</li> <li>- Sabonete líquido;</li> <li>- dispenser de álcool em gel.</li> <li>- placas com instruções de higienização de mãos, orientação de distanciamento, e aviso de álcool em gel</li> </ul>
<p>As áreas comuns (corredores, banheiros, maçanetas, corrimões, portas e pisos).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Portas permanentemente abertas ou encostadas para reduzir o contato com as maçanetas</li> <li>- marcadores de chão para banheiros e acesso ao refeitório.</li> <li>- Superfícies que são tocadas por muitas pessoas regularmente (mobiliário escolar, grades, mesas de almoço, equipamentos esportivos, puxadores de portas) devem ser higienizadas no mínimo 03 vezes por turno.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dispenser de álcool gel - Álcool gel - Produtos de limpeza em geral.</li> <li>- Marcação de chão para garantir o distanciamento mínimo de 1,5 metros.</li> <li>- Placas com instruções para uso de máscara, orientação de distanciamento, e aviso de álcool em gel</li> </ul>
<p>Bebedouros</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- uso de bebedouros sem esguichos.</li> <li>- Os estudantes, servidores devem ser orientados a utilizar garrafinha individual para pegar água do bebedouro.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Distribuição de copos e squeeze para os estudantes.</li> <li>- dispensador de álcool em gel.</li> <li>-placas com instruções para uso de máscara, orientação de distanciamento, e aviso de álcool em gel</li> </ul>

<p>Salas administrativas</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- As salas devem ser reorganizadas visando atender ao espaçamento de 1,5 m entre os usuários.</li> <li>- As estações de trabalho devem ser fixas, possibilitando rastreabilidade, se necessário, em casos suspeitos.</li> <li>- Preferencialmente, as janelas das salas das áreas administrativas devem permanecer abertas, viabilizando a renovação do ar.</li> <li>- As mesas, as cadeiras, os computadores, os monitores e os telefones devem ser higienizados diariamente, e o campus deve disponibilizar kit de higienização em cada sala administrativa.</li> <li>- Higienizar os equipamentos compartilhados a cada uso.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Produtos de limpeza em geral.</li> <li>- Dispenser de álcool gel por sala de aula.</li> <li>- Álcool gel.</li> <li>- placas com instruções para uso de máscara, orientação de distanciamento, e aviso de álcool em gel</li> </ul>
<p>Quadra</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Utilização por turnos e em horários diferenciados por cada turma.</li> <li>- As atividades podem ser mantidas desde que garantido o espaçamento de 1,5 m entre os usuários.</li> <li>- Evitar atividades coletivas e que necessitem de maior proximidade.</li> <li>- A cada utilização de bola, colchão e outros recursos, garantir a higienização.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Produtos de limpeza em geral.</li> <li>- Dispenser de álcool gel por sala de aula.</li> <li>- Álcool gel.</li> <li>- Placas com instruções para uso de máscara, orientação de distanciamento, e aviso de álcool em gel</li> </ul>

<p>Transporte</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Deverá ser garantido o distanciamento mínimo recomendado pelos órgãos de saúde entre os alunos dentro dos transportes escolares;</li> <li>- Recomenda - se que a temperatura do estudante seja medida, diariamente, antes de entrar no transporte escolar;</li> <li>- Os Estudantes que apresentarem temperatura superior aos níveis recomendados pela área de saúde, 37,5°C serão impedidos de acessar o transporte e o monitor do transporte deverá comunicar os pais/responsável;</li> <li>- Proporcionar o distanciamento social dentro do transporte escolar;</li> <li>- Garantir a higienização adequada no transporte;</li> <li>- Proporcionar a higienização pessoal com álcool em gel e o uso de máscaras dentro do transporte escolar;</li> <li>- Proporcionar um ambiente seguro dentro do transporte escolar, de acordo com as recomendações dos órgãos de saúde;</li> <li>- As poltronas do transporte escolar devem ser higienizadas antes e depois de ser utilizadas pelos estudantes;</li> <li>- Os estudantes devem higienizar as mãos com álcool em gel antes de entrar no transporte escolar;</li> <li>- O uso de máscaras será obrigatório dentro do transporte escolar;</li> </ul>	<p>Aquisição de máscaras de pano (2 por estudante).</p> <p>- Álcool gel.</p>
-------------------	---	--

<p>Alojamento</p>	<p>Durante a presença de alunos internos nos ambientes fechados dos alojamentos, deverá ser obedecido os espaçamentos mínimos de distanciamentos entre os alunos e a quantidade máxima de estudantes por ambiente.</p> <p>Recomenda - se que a temperatura do estudante seja medida, diariamente.</p> <p>Aumentar a frequência das higienização dos ambientes pelos estudantes, ao menos 3 vezes ao dia.</p> <p>Os estudantes devem higienizar as mãos antes e depois de utilizar o ambiente do alojamento; respeitar o distanciamento social estabelecido; evitar aglomeração nos quartos e corredores de circulação;</p> <p>Uso obrigatório da máscara quando estiverem dentro dos alojamentos e em companhia de outros estudantes.</p> <p>- Reorganizar o layout das camas/beliches, permitindo distância de 1,5m entre as mesmas</p> <p>Não é permitido o compartilhamento de objetos como copos, desodorante, escovas de cabelo, maquiagem;</p> <p>Desligar o ar condicionado e ventiladores. As portas e janelas devem permanecer abertas para facilitar a circulação do ar.</p> <p>Os estudantes com sintomas de covid-19 devem ser afastados do alojamento e encaminhados para suas residências.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Produtos de limpeza em geral.</li> <li>- Dispenser de álcool gel nas entradas dos alojamentos e nas entradas de cada quarto.</li> <li>- Álcool gel.</li> <li>- Sabonete líquido antisséptico, papel toalha e lixeiras com tampa acionada por pedal.</li> <li>- Placas com instruções para uso de máscara, orientação de distanciamento, e aviso de álcool em gel dentro e foras dos alojamentos</li> </ul>
-------------------	--	---

<p>Restaurante</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- estabelecer horários alternados entre as turmas para evitar aglomeração no refeitório;</li> <li>- Realizar a fiscalização dos serviços de fornecimento de alimentação quanto à utilização de luvas e máscaras descartáveis na distribuição, no recebimento de utensílios usados, no manejo dos resíduos e higienização dos ambientes e superfícies;</li> <li>- Orientar o distanciamento de, no mínimo 1, 5 (um e meio) metro, entre os estudantes na fila de entrada do refeitório com demarcação no chão para garantir o distanciamento recomendado entre as pessoas que aguardam atendimento;</li> <li>- Orientar quanto ao não compartilhamento de copos, talheres de uso pessoal;</li> <li>- Ampliar a orientação quanto a evitar falar (expelir goa culas de saliva) próximo aos alimentos e utensílios no momento da distribuição.</li> </ul>	<p>Dispenser de álcool gel</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Álcool gel.</li> <li>- Placas com instruções para uso de máscara, orientação de distanciamento, e aviso de álcool em gel</li> </ul>
<p>Biblioteca</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Uso obrigatório das máscaras de proteção facial e a higienização antes e depois da utilização dos materiais de trabalho (equipamentos, cadeiras, mesas, outros materiais);</li> <li>- Controlar a quantidade de fluxo dentro do ambiente respeitando as regras de distanciamento de 1,5 metro</li> <li>- Reduzir a lotação máxima pelo menos a 50% da sua capacidade;</li> <li>- Realizar a organização do espaço com demarcação do piso da biblioteca em sendo do único para entrada e saída; bem como para circulação interna de acesso aos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Produtos de limpeza em geral.</li> <li>- Dispenser de álcool gel nas entradas dos alojamentos e nas entradas de cada quarto.</li> <li>- Álcool gel.</li> <li>- Sabonete líquido antisséptico, papel toalha e lixeiras com tampa acionada por pedal.</li> <li>- Placas com instruções para</li> </ul>

	<p>ambientes a fim de controlar e evitar contatos próximos entre os usuários;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter o distanciamento mínimo de 2 (dois) metros dos servidores e demais usuários do espaço interno da biblioteca;</li> <li>- Diminuir o número de assentos e/ou estabelecer medidas de afastamento entre assentos de mesas de estudos, seja por meio da retirada de cadeiras ou sinalização de impedimento de uso (cartazes e fitas sinalizadoras);</li> <li>- Higienizar, antes e depois da utilização, o mouse e o teclado dos computadores com papel toalha umedecido com álcool 70% (disponíveis nos terminais de acesso ao computador) para a sua própria segurança e das demais pessoas. Colocar essa solução em um borrifador para facilitar o uso.</li> </ul> <p>Ser recepcionado cordialmente sem apertos de mãos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Respeitar a quantidade de fluxo e sinalização de distanciamento demarcada em local visível para ser atendido, aguardando sua vez para receber as orientações, o recebimento e/ou a devolução de materiais, documentos, dentre outros;</li> <li>- Reduzir o número de empréstimos por pessoa. Sendo permitido para servidor o quantitativo de cinco livros e, para estudantes o quantitativo de três livros;</li> <li>- Orientar quanto ao adequado deslocamento e manuseio pessoal do livro e quanto a adoção de procedimentos de higienização das mãos antes, durante e na devolução dos empréstimos domiciliares Suspende o recebimento de doações temporariamente enquanto perdurar a pandemia. Recebimento do livro sempre com luvas;</li> <li>- Deverão ser definidas salas e/ou estantes</li> </ul>	<p>uso de máscara, orientação de distanciamento, e aviso de álcool em gel dentro e fora do ambiente</p>
--	---	---

	<p>destinadas exclusivamente para o armazenamento dos materiais recebidos por devolução para quarentena e higienização;</p> <p>- Acomodação do material recebido, na estante separada para tal fim;</p> <p>- Isolar os livros por no mínimo 14 dias sem fazer uso de produtos que ponham em risco a integridade dos mesmos; Higienização das mãos após receber e alocar o livro em estante separada.</p>	
--	--	--

**Autor:** Comissão 2021

Todas as turmas retornarão de forma parcial na fase 3, apenas com os estudantes nas situações descritas conforme levantamento realizado pelas coordenações de curso:

- Estudantes sem acesso a tecnologias digitais de informação e comunicação;
- Estudantes com baixo rendimento acadêmico;
- Estudantes em condições de isolamento provocado por questões naturais ou estruturais.

Os estudantes com acesso a internet e bom rendimento acadêmico continuarão de forma não presencial, com retorno previsto para fase 4.

ficará a cargo das coordenações de curso a organização dos horários respeitando as oito horas diárias, distribuídas nos blocos de três componentes com duração variando conforme a carga horária.

#### **4.9 Entrega do Plano de Ensino de Atividades Pedagógicas Para o Ensino Misto**

O Plano de Ensino de Atividades Pedagógicas para o Ensino Misto deverá ser entregue à Coordenação Pedagógica do *Campus* com um prazo de no mínimo 10 dias antes do início da oferta do componente curricular, seguindo o modelo pré-estabelecido na Portaria Normativa 07/2021.

#### **4.10 Orientações pedagógicas das adequações curriculares**

As adequações curriculares necessárias para o retorno gradual à presencialidade considerarão que a seleção e a priorização dos conteúdos deverão focar nos objetivos de aprendizagem. Neste sentido, o planejamento das ações didático-pedagógicas deverá envolver o Diretor de Ensino, Coordenadores de Curso, Coordenação Pedagógica, Docentes, Coordenação de Assistência Estudantil e Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas.

Assim, as orientações pedagógicas para as adequações curriculares serão elaboradas com base nos resultados da avaliação diagnóstica do nível de aprendizagem e no planejamento da recuperação de aprendizagem das APNPs, vinculando-se ao planejamento do ensino misto e priorizando os componentes curriculares das áreas técnicas.

#### **4.11 Adaptações necessárias no planejamento para estudantes com necessidades educacionais específicas**

As adaptações no planejamento constituem possibilidades educacionais de atuar frente às dificuldades de aprendizagem apresentadas por estudantes com necessidades educacionais específicas. Nesse sentido, os professores devem propor planejamentos dinâmicos, flexíveis e passíveis de ampliação, para que possibilitem atender a todos os estudantes. Nessas circunstâncias, as adaptações implicam a planificação pedagógica e as ações docentes fundamentadas em critérios que definem: o que o estudante deve aprender; como e quando aprender; que formas de organização de ensino são mais eficientes para o processo de aprendizagem; como e quando avaliar o estudante.

Com isso, de acordo com a singularidade dos estudantes, e com apoio da equipe multiprofissional do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas, será possível adequações do plano misto de modo que corresponda a necessidade de cada estudante, e assim potencializar as condições necessárias para que se efetive a aprendizagem.

#### **4.12 Orientação aos pais/responsáveis dos estudantes**

É essencial a participação da família no processo de ensino e aprendizagem dos estudantes. No momento atual, torna-se ainda mais relevante fortalecer parcerias com familiares a fim de que possam contribuir com condições favoráveis para o melhor desempenho dos estudantes na nova rotina, sensibilizando-os sobre a importância de

participarem dessas etapas de retorno à presencialidade das aulas e nas orientações aos filhos acerca dos cuidados necessários que devem ter para segurança de todos.

Com isso, será promovida uma reunião com pais ou responsáveis pelos estudantes dos cursos técnicos, com a participação do Departamento de Ensino, Coordenações de cursos, Coordenação Pedagógica, Coordenação de Assistência Estudantil e Napne, para orientações sobre as ações de recuperação de aprendizagens, as ofertas de componentes curriculares, os horários das aulas, a rotina de estudos semanais, o acompanhamento das atividades e frequências escolares e demais informações pertinentes.

#### **4.13 Atividades pedagógicas interdisciplinares**

A atividade interdisciplinar possibilita o rompimento de fronteiras entre os diferentes componentes curriculares, de maneira a integrar os conhecimentos diversos com intuito de dar sentido a eles. Essa atividade, no entanto, deve ser pensada de maneira a não anular ou diminuir os saberes produzidos nas áreas de conhecimentos específicos, mas promovendo relações entre si.

Nesse sentido, serão realizados encontros com o objetivo de promover diálogos e reflexões sobre projetos integradores com docentes dos diversos componentes curriculares e demais envolvidos no processo ensino aprendizagem, para o desenvolvimento de ações pedagógicas interdisciplinares, de modo a oportunizar experiências de aprendizagens significativas e aplicáveis a resoluções de problemas cotidianos dos estudantes.

#### **4.14 Procedimentos efetivos de combate à evasão e retenção escolar**

A evasão escolar configura-se como um problema educacional que ocorre por diversas causas, sendo influenciado por inúmeras situações sociais, econômicas e psicológicas. Nesse sentido, a travessia pelo período pandêmico da Covid-19 pode ter agravado esse cenário. Por isso, foram pensadas estratégias e tecnologias que podem ajudar a evitar essa problemática no retorno à presencialidade.

- Busca ativa dos estudantes oriundos de demandas encaminhadas por direções/coordenações que abandonaram os estudos no período de APNP, com pendências e/ou reprovados em diferentes componentes curriculares, saúde física e emocional comprometidas e vulnerabilidade social;
- Acompanhamento da frequência e rendimento escolar dos estudantes regularmente;

- Inclusão em programas de assistência estudantil a estudantes que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo edital de assistência estudantil;
- Atendimentos aos estudantes realizados pela equipe multidisciplinar com vistas a orientar e contribuir para a existência da saúde física e mental;
- Orientações gerais e individuais aos estudantes oriundas de demandas espontâneas ou de encaminhamentos feitos pelo professores e coordenações de cursos.

#### **4.14.1 Monitoramento dos estudantes por turma**

As coordenações de curso realizarão o monitoramento dos estudantes por turma, identificando fragilidades pedagógicas e psicossociais que podem comprometer o processo de ensino aprendizagem, a fim de propor soluções. A partir da caracterização das fragilidades encontradas, sejam elas de cunho social, psicológico ou pedagógico, encaminharão aos respectivos setores competentes que buscarão estratégias para mitigar tais deficiências.

#### **4.14.2 Identificação de estudantes em possível situação de vulnerabilidade socioeconômica**

Durante a rematrícula, será solicitada a atualização da condição socioeconômica do estudante, a partir do preenchimento do formulário específico. Em casos excepcionais, poderá ser estabelecido contato pela CAES com os estudantes e/ou familiares por meio de visita domiciliar, para assegurar a inclusão do estudante em maior condição de vulnerabilidade socioeconômica, levando em consideração o orçamento da assistência estudantil.

#### **4.14.3 Identificação de dificuldade de aprendizagem**

Com vistas a garantir um processo de ensino-aprendizagem significativo para os estudantes durante o retorno das atividades presenciais, a equipe técnico-pedagógica, administrativa, NAPNE, CAES, juntamente com os professores, buscarão:

- Realizar trabalho de prevenção, acompanhamento e orientação sobre as questões de saúde física e mental do estudante que porventura interfiram ou venham a interferir na sua aprendizagem;
- Realizar diagnósticos para identificar possíveis dificuldades de aprendizagem;
- Propor a utilização de materiais didáticos com linguagens acessíveis;
- Propor a realização de atividades durante a permanência do estudante na Instituição, de modo que seja possível dirimir as dúvidas existentes.

#### **4.14.4 Estratégias de busca ativa dos estudantes que não estejam participando das atividades**

A partir do monitoramento realizado pelas coordenações de curso e identificados os estudantes que não estão participando das atividades presenciais ou não presenciais, dar-se-á início a busca ativa por meio das estratégias abaixo, entre outras:

- Contatos por meios de comunicação (telefone e mensagens via redes sociais virtuais) com estudantes e/ou pais e/ou responsáveis;
- Visita domiciliar aos estudantes impossibilitados de contatos pelos meios de comunicação;
- Distribuição/envio de materiais informativos em formatos físicos e/ou digitais.

#### **4.15 Organização do Calendário acadêmico**

O campus atualmente trabalha com dois calendários acadêmicos, sendo os calendários 2020 e 2021. As discussões sobre o plano de retorno levaram em consideração as atividades previstas no calendário. Possíveis adequações poderão surgir conforme o andamento da pandemia, bem como na construção do calendário de 2022.

### **5. ORGANIZAÇÃO DAS FASES DO RETORNO**

Para estabelecimento das fases de retorno levou-se em consideração os indicadores de ocupação hospitalar e as taxas de vacinação da comunidade acadêmica. As atividades acadêmicas previstas foram conforme PORTARIA NORMATIVA 7/2021 - GAB/IFRR, de 22/10/2021.

A fase 1 do plano de retomada às atividades presenciais terá como parâmetros os seguintes indicadores e estarão autorizadas atividades conforme discriminadas na tabela abaixo:

Quadro 3: Fase 1 de retorno a presencialidade

<b>FASE</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>VALOR DE</b>	<b>ATIVIDADES</b>
-------------	------------------	-----------------	-------------------

		REFERÊNCIA	PERMITIDAS
<b>Fase 1</b>	Capacidade de atendimento da rede hospitalar estadual  (taxa de ocupação de leitos clínicos e de UTI).	$\leq 60\%$	▪ Aulas remotas conforme Regulamento das Atividades pedagógicas não presenciais
	Percentual de servidores e estudantes vacinados com a 1ª e 2ª dose ou dose única	-	

**Autor:** Comissão 2021

A fase 2 do plano de retomada às atividades presenciais terá como parâmetros os seguintes indicadores e estarão autorizadas atividades conforme discriminadas na tabela abaixo:

**Quadro 4:** Fase 2 de retorno a presencialidade

FASE	INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA	ATIVIDADES PERMITIDAS
Fase 2	Capacidade de atendimento da rede hospitalar estadual (taxa de ocupação de leitos clínicos e de UTI ocupados na rede pública).	$\leq 50\% \leq 40\%$	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Atividades relacionadas a TCC, Estágio Supervisionado.</li> <li>▪ Visitas técnicas obrigatórias;</li> <li>▪ Colações de grau;</li> <li>▪ Atividades práticas para os concluintes dos cursos de técnicos e de graduação;</li> <li>▪ Empréstimo de livros na biblioteca;</li> <li>▪ Atividades relativas aos projetos de Pesquisa, Extensão e inovação;</li> </ul>
	Percentual de servidores e estudantes vacinados com a 1ª e 2ª dose ou dose única	$>75\% \leq 85\%$	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Reuniões de pequenos grupos para planejamento de ações de programas e projetos, além de avaliação de aprendizagem para grupos reduzidos de estudantes;</li> </ul>

**Autor:** Comissão 2021

A fase 3 do plano de retomada às atividades presenciais terá como parâmetros os seguintes indicadores e estarão autorizadas atividades conforme discriminadas na tabela abaixo:

**Quadro 5:** Fase 3 de retorno a presencialidade

FASE	INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA	ATIVIDADES PERMITIDAS
Fase 3	Capacidade de atendimento da rede hospitalar estadual (taxa de ocupação de leitos clínicos e de UTI ocupados na rede pública).	< 40 %	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Retomada das aulas presenciais de forma escalonada para os cursos técnicos e superior.</li> <li>▪ Possibilidade de utilização do espaço da biblioteca para estudo, com limitação no quantitativo de usuários, considerando as recomendações sanitárias vigentes;</li> </ul>
	Percentual de servidores e estudantes vacinados com a 1ª e 2ª dose ou dose única	≥ 85%	

**Autor:** Comissão 2021

A fase 4 do plano de retomada às atividades presenciais terá como parâmetros os seguintes indicadores e estarão autorizadas atividades conforme discriminadas na tabela abaixo:

**Quadro 6:** Fase 4 de retorno a presencialidade

FASE	INDICADOR	VALOR DE	ATIVIDADES
------	-----------	----------	------------

		REFERÊNCIA	PERMITIDAS
<b>Fase 4</b>	Capacidade de atendimento da rede hospitalar estadual (taxa de ocupação de leitos clínicos e de UTI ocupados na rede pública).	< 40 %	Atividades acadêmicas 100% presenciais.
	Percentual de servidores e estudantes vacinados com a 1ª e 2ª dose ou dose única	≥ 85%	

**Autor:** Comissão 2021

## 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

A execução das atividades acadêmicas se dará 4 fases com previsão de períodos estabelecidos conforme quadro a seguir:

**Quadro 7:** Cronograma de Execução

Fase	Data
Fase 1	Vigente
Fase 2	A partir de 29 de novembro de 2021

Fase 3	A partir de 07 de Março de 2022
Fase 4	A partir de 04 de Abril de 2022

**Autor:** Comissão 2021

1ª Fase (Atividades Pedagógicas Não Presenciais - APNPs): trata-se da fase vigente, no qual ocorrem as atividades pedagógicas de forma não presencial estabelecida pela Resolução 599/2021 - CONSUP/IFRR, de 9 de setembro de 2021. Nesse período o campus executa as atividades dentro da sua realidade geográfica com a disponibilização de material impresso (entregue na residência dos estudantes) com atendimento docente através de aplicativos de mensagem.

2ª Fase (início gradual do retorno presencial): com início previsto para 29/11/2021 as atividades pedagógicas ocorrem de forma prioritariamente online, com autorização para algumas atividades presenciais conforme descrito na tabela 6.

Ficam autorizados nessa fase a participação dos estudantes presencialmente, desde que:

- a) o estudante esteja devidamente imunizado;
- b) o ambiente apresentem condições sanitárias adequadas de combate ao COVID-19;
- e) anuência por escrito de um dos pais ou responsável, para estudantes menores de 18 anos.

3ª Fase (regime de ensino misto das atividades pedagógicas): Com início previsto para 07/03/2022 as atividades pedagógicas ocorrem de forma não presencial e presencial, com percentuais definidos no campus. Nessa fase poderão ocorrer as seguintes atividades:

- Retomada das aulas presenciais de forma escalonada para os cursos técnicos e superior.
- Possibilidade de utilização do espaço da biblioteca para estudo, com limitação no quantitativo de usuários, considerando as recomendações sanitárias vigentes;

Todas as turmas retornarão de forma parcial nesta fase, entretanto com os estudantes nas situações de baixo rendimento acadêmico e com dificuldades da adaptação ao modelo não presencial.

4ª Fase (retorno completo das atividades pedagógicas presenciais): Com início previsto para 04/04/2021 as atividades pedagógicas ocorrem de forma 100% presencial.

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O plano de retorno gradual à presencialidade no IFRR, Campus Amajari, apresenta um retrato quanto à preparação dos espaços para acolhimento de estudantes e servidores para o desenvolvimento das atividades acadêmicas de forma presencial. A comissão se debruçou nas discussões conforme estabelecido nas normativas, de forma a atender todos os protocolos de biossegurança e diretrizes pedagógicas dentro das especificidades do campus.

O campus possui uma realidade do ponto de vista geográfico que torna um grande desafio a volta ao presencial, mas que dentro de suas possibilidades irá garantir a segurança de toda a comunidade acadêmica e a estrutura para desenvolvimento das atividades acadêmicas tanto presencial e enquanto perdurar o remoto. Fica ainda estabelecido o monitoramento constante dos indicadores de infecção do estado, município e comunidade interna a fim de se regredir ou avançar as fases.

## **8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

IFRR. Portaria Normativa nº 02/2021 - GAB/IFRR, de 18 de maio de 2020. Disponível em: <https://www.ifrr.edu.br/comite-de-crise-para-enfrentamento-aocoronavirus/portarianormativa-2-2020-gab-reitoria-ifrr-de-18-05-2020#:~:text=1.%C2%BA%20O%20presente%20Regulamento,Art>. Acesso em: 30 out. 2021.

IFRR. Portaria n. 4/2020 - CCEC/REITORIA/IFRR, de 23 de março de 2020. Disponível em: [https://www.ifrr.edu.br/comite-de-crise-para-enfrentamento-ao-coronavirus/portaria-4\\_2020-ccec\\_reitoria\\_ifrr-de-23\\_03\\_2020](https://www.ifrr.edu.br/comite-de-crise-para-enfrentamento-ao-coronavirus/portaria-4_2020-ccec_reitoria_ifrr-de-23_03_2020). Acesso em: 01 nov. 2021.

IFRR. Portaria n. 06/2020 - CCEC/REITORIA/IFRR, de 18 de agosto de 2020. Disponível em: <https://www.ifrr.edu.br/comite-de-crise-para-enfrentamento-ao-coronavirus/portarianormativa-6-2020-gab-ifrr-de-18-08-2020>. Acesso em: 05 nov. 2021.

IFRR. Portaria Normativa n. 8/2020 - GAB/IFRR, de 24 de novembro de 2020. Disponível em:<https://www.ifrr.edu.br/comite-de-crise-para-enfrentamento-ao-coronavirus/portarianormativa-8-2020-gab-ifrr-de-24-11-2020>. Acesso em: 30 out. 2021.

IFRR. Portaria n.11/2020 - CCEC/REITORIA/IFRR, de 06 de abril de 2020. Disponível em: <https://www.ifrr.edu.br/comite-de-crise-para-enfrentamento-ao-coronavirus/portaria-11-2020-ccec-reitoria-ifrr-de-06-04-2020>. Acesso em: 05 nov. 2021.

IFRR. Portaria Normativa nº 7/2021 - GAB/IFRR, de 22 de outubro de 2021. Disponível em: <https://www.ifrr.edu.br/comite-de-crise-para-enfrentamento-ao-coronavirus/portarianormativa-7-2021-gab-ifrr-de-22-10-2021>. Acesso em: 30 out. 2021.

IFRR. Resolução n. 599/2021 - CONSUP/IFRR, de 9 de setembro de 2021. Disponível em: <https://www.ifrr.edu.br/acessoainformacao/participacao-social/conselhos-e-orgaoscolegiados/conselho-superior/resolucoes/resolucoes-2021/resolucao-n-o-599-conselhosuperior>. Acesso em: 05 nov. 2021.

IFRR. Plano de acolhimento e retorno gradativo à presencialidade das atividades administrativas e acadêmicas do IFRR, 2021. Disponível em: <https://www.ifrr.edu.br/comitede-crise-para-enfrentamento-ao-coronavirus/plano-de-acolhimento-e-retorno-ifrr>. Acesso em: 30 out. 2021.

SIPEC. Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021. Disponível em: <https://in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-sgp/sedgg/me-n-90-de-28-desetembro-de-2021-349566093>. Acesso em: 05 nov. 2021.